



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO

PLENÁRIO
Data/8/10/94
Prof. CLN

18

INTERESSADO/MANTENEDORA		UF
UNIVERSIDADE VALE DO RIO DOCE		
ASSUNTO convalidação de estudos realizados por Marcio Zul		
MIRO FRANCO MASSIÇO RELATOR: SR. CONS.		FABIO PRADO
PARECER Nº 896-94	CÂMARA OU COMISSÃO CN	APROVADO EM 18-10-94
23001.000016-94-25		
I - RELATÓRIO		
<p>0 estudante Márcio Zulmiro Franco Massiço</p> <p>submeteu-se a concurso vestibular em 1987, tendo se matriculado no então Instituto de Tecnologia de Governador Valadares, hoje Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas da Universidade Vale do Rio Doce - UNIVALE.</p> <p>Apresentou, para matricula, documento incompleto referente aos estudos de 2º Grau.</p> <p>Posteriormente, em 1991, o estudante concluiu o 2º Grau no Centro de Estudos Supletivos da Secretaria de Educação de Minas Gerais (p.5 do processo).</p>		
MOD 5-CFE		

896/94

Livros Grátis

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

No mesmo ano de 1991 prestou novo concurso vestibular, na mesma instituição. Sendo aprovado e classificado (P. 4).

Solicita agora a UNIVALE sejam convalidados os estudos realizados pelo aluno no período de 1987 a 1991 (p. 1 e 2).

II - PARECER DO RELATOR

Este é o quarto caso que chega às nossas mãos, referente a irregularidades ocorridas no comportamento administrativo-acadêmico da UNIVALE.

Em 29 de junho p.passado este Conselho aprovou, por unanimidade, nosso voto no processo 2300 1.000240/93-18, de interesse da própria Universidade Vale do Rio Doce. Referido processo cuidou dos equívocos dessa instituição, que matriculou Marcos Antônio de Arruda Lopes e Welson Alves Valente no seu curso de Engenharia Elétrica, em 1987, sem ter verificado não serem regulares os estudos de 2º Grau de ambos os estudantes.

Estamos trazendo a deliberação da Câmara de Legislação e Normas e posteriormente do Plenário, nesta presente data, em outro processo, o terceiro caso irregular (Izabel Cristina Vilaça Moreira, processo 230 18.002035/94-15), onde também ocorreu matrícula na UNIVALE sem que a aluna tivesse apresentado documentação regular referente aos estudos de 2º Grau. Em que

pese ter detectado a falha, a instituição manteve a aluna matriculada por mais dois anos, fato sem dúvida profundamente estranhavel. Foi a aluna que tomou a iniciativa de se desligar da instituição, a fim de regularizar sua situação pretérita.

O presente caso, portanto, é o quarto, no curto prazo de três meses, que apresenta flagrante ilegalidade, e evidencia reprovável desleixo e falta de zelo da instituição, Com a devida vênia, é inafastável a obrigação deste Conselho de, primeiramente, censurar a UNIVALE pelo reiterado e condenável procedimento irregular; e de outro propor à Secretaria de Ensino Superior do MEC a instauração de sindicância com o objetivo de apurar e corrigir as irregularidades existentes na organização didática e administrativa da Instituição. Todos os alunos que não possuam a documentação exigida pela Lei devem ser de pronto desligados, a fim de se *reparar a* irregularidade e evitar desconfortos futuros maiores, eis que nunca poderão ter seus diplomas registrados.

Cabe registrar, finalmente, que o estudante não agiu de boa-fé ao se matricular na instituição sabendo existir irregularidade em seus estudos de 2º Grau.

III - VOTO DO RELATOR

Como dissemos no Relatório, o estudante regularizou sua situação escolar ao concluir o curso de 2º Grau e se submeter com êxito a novo concurso vestibular.

Não há mais óbice a que sejam convalidados seus estudos e se considere, agora, normal sua situação acadêmica.

Impõe-se, todavia, à vista das reiteradas irregularidades apontadas, a proposta de instauração de sindicância, conforme preceitua o artigo 2º da Portaria 24, de 4 de abril de 1986, nos termos:


"Se o processo contiver denúncias a serem apuradas, ou se referir a irregularidades que possam estar ocorrendo na instituição de ensino superior, o Plenário deliberará sobre a instauração de sindicância ou inquérito administrativo"


IV - DECISÃO DA CÂMARA

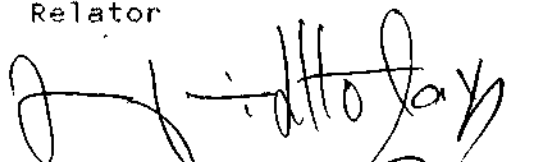

A Câmara de Legislação e Normas acompanha o voto do Relator.

Brasília, 17 de outubro de 1994,


Presidente


Relator



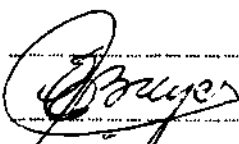
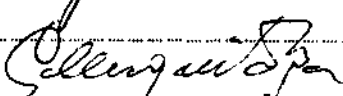
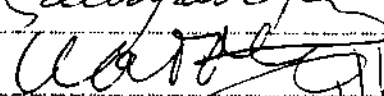
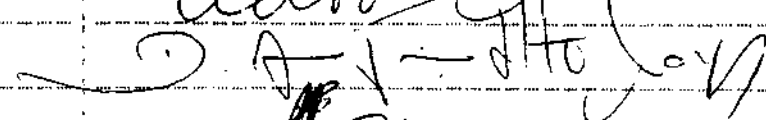
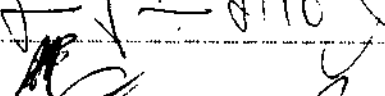
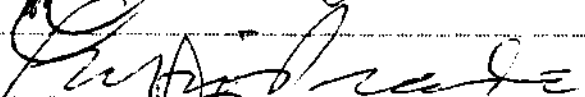
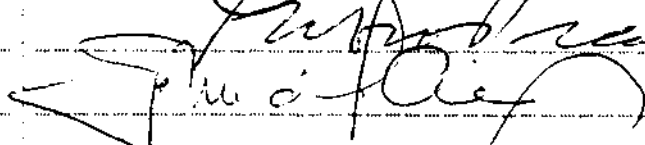
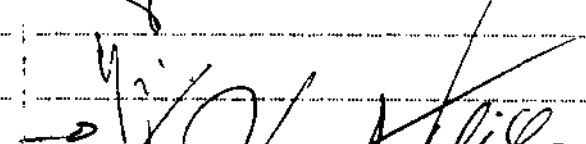


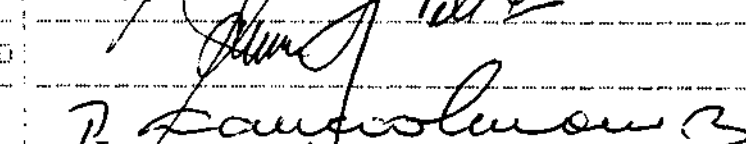
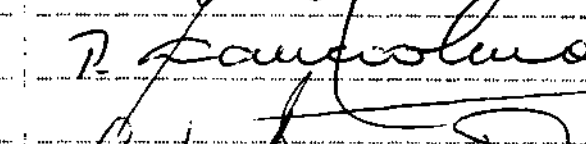
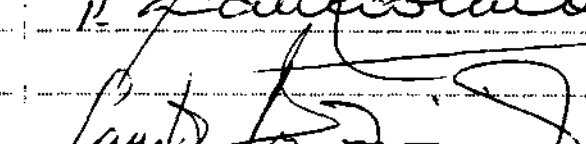

IV - DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Federal de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

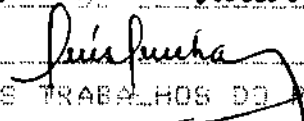
Sala Barretto Filho, em 18 de outubro de 1994.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
 CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO - CFE
 "FOLHA DE PRESENÇA REFERENTE A SESSÃO PLENÁRIA
 DO DIA 18/10/1994, REALIZADA AS 17:00 ... HORAS.
 REUNIÃO ORDINÁRIA DE 1994.

994

NOME DO CONSELHEIRO	ASSINATURA
1. MANOEL GONÇALVES FERREIRA FILHO	
2. ERNANI BAYER	
3. ADIB DOMINGOS JATENE	
4. CÁSSIO MESQUITA BARROS	
5. CÍCERO ADOLFO DA SILVA	
6. DALVA ASSUMPCÃO BOUTTO MAYOR	
7. EDSON MACHADO DE SOUSA	
8. FÁBIO PRADO	
9. GENARO DE OLIVEIRA	
10. IB GATTO FALCÃO	
11. JORGE NAGLE	
12. JOSÉ FRANCISCO SANCHOTENE	
13. JOSÉ LUITGARD MOURA DE FIGUEIREDO	
14. LAÉRCIO DIAS DE MOURA (PE)	
15. LAURO FRANCO LEITÃO	
16. LAYRTON BORGES DE MIRANDA VIEIRA	
17. LÉDA MARIA C. NAPOLEÃO DO RÊGO	
18. MARGARIDA MARIA DO R. PIRES LEAL	
19. PAULO ALCÂNTARA GOMES	
20. RAULINO TRAMONTIN	
21. SILVINO LOPES NETO	
22. SYDNEI LIMA SANTOS	
23. YUSC OKIDA	

BRASILIA, 18 DE outubro DE 1994.


 ENCARGADO DOS TRABALHOS DO PLENÁRIO DO CFE

Livros Grátis

(<http://www.livrosgratis.com.br>)

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)
[Baixar livros de Matemática](#)
[Baixar livros de Medicina](#)
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)
[Baixar livros de Meteorologia](#)
[Baixar Monografias e TCC](#)
[Baixar livros Multidisciplinar](#)
[Baixar livros de Música](#)
[Baixar livros de Psicologia](#)
[Baixar livros de Química](#)
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)
[Baixar livros de Serviço Social](#)
[Baixar livros de Sociologia](#)
[Baixar livros de Teologia](#)
[Baixar livros de Trabalho](#)
[Baixar livros de Turismo](#)